

Carlos Artur de Oliveira Coelho, escriptorario da officina do sello.—Pede para ser transferido para a Contadoria e aumento de vencimento.

Francisco Inacio das Neves e Silva, operario da Companhia Real.—Pede a V. Ex.ª se digne dispensar-lhe a sua valiosa protecção a fim de obter aumento de vencimento.

Henrique de Almeida Saraiva.—Memorial pedindo para ser admitido como continuo ou servente da Contadoria.

Antonio Augusto Ferreira da Silva.—Memorial recommendado por Ernesto de Vasconcellos.—Pede para ser empregado no escriptorio da Casa da Moeda na vaga existente com a saida de Francisco José da Cunha.

Carlos Amorim de Carvalho, marginador da officina do sello.—Pede para ser transferido para uma das vagas de escriptorarios. Esta pretensão é recommendada por Luis Eugenio Leitão.

Artur Severino Teixeira.—Pede para ser collocado nas officinas do sello da Casa da Moeda. Esta pretensão é recommendada por Eduardo John.

João Vieira.—Requerimento em que pede para ser admitido na Casa da Moeda em qualquer mester com salario certo.

Vicente Luis de Sousa Vinagre.—Memorial em que deseja ser nomeado recebedor do concelho de Salvaterra de Magos.

Alvará do Governo Civil de Lisboa, nomeando Casimiro José de Lima para a commissão administrativa que tem de gerir, durante o biennio economico de 1908 a 1910, o Asylo dos Orfãos Desvalidos da freguesia de Santa Catarina.

Antonio Bernardo de Carvalho.—Carta de 9 de janeiro de 1907.—Desejo que o meu amigo admitta como aprendiz em qualquer officina da Casa da Moeda o apresentante Sr. João Baptista.

Rocha Martins.—Carta sem data.—Peço-lhe o favor de entregar ao portador o livro que teve a amabilidade de me emprestar e amanhã o seu retrato.

28-8-904. — Bom e querido amigo. — O seu telegramma e a sua carta são mais uma prova de nobre generosidade do seu coração que tão bondoso tem sido para mim; não sei como agradecer-lhe tão gentis finezas.

Desejo do fundo de alma que tire os melhores resultados e que sua Ex.ª Neta os tire igualmente.

Abraça-o em espirito com muito affecto e sempre vivissimo reconhecimento o seu dedicadissimo e grato, *França Borges*.

Por despacho de 15 do corrente:

Concedida a Francisco de Heredia, segundo official da extincta Inspeção dos Impostos, em serviço na Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdencia, licença, por quatro meses, com vencimento, para tratar da sua saúde no estrangeiro.

Secretaria Geral, em 20 de março de 1911.—O Secretario Geral, *Imocencio Camachó*.

## Direcção Geral da Contabilidade Publica

### 2.ª Repartição

Annuncia-se, em observancia do decreto de 5 de dezembro ultimo, haver requerido Maria Macedo de Matos Machado, residente na freguesia de Aldeia da Mata, concelho do Crato, districto de Portalegre, o pagamento dos vencimentos que ficaram em divida a seu fallecido marido Jacinto Antonio de Campos, como segundo aspirante que foi da Repartição de Fazenda do referido concelho, a fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito á percepção dos ditos vencimentos, ou a parte d'elles, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 20 de março de 1911.—O Director Geral, *André Navarro*.

## Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Reconhecendo-se que as secções dos impostos estabelecidos na tabella que faz parte do decreto de 28 de dezembro de 1903 não satisfazem ao fim para que foram criadas e que maior vantagem resulta para a administração da justiça fiscal extinguindo-as, visto que, das quarenta e quatro mencionadas na alludida tabella, apenas quatorze foram providas de pessoal e algumas com tão pouco movimento que torna dispensavel a permanencia nellas de funcionarios cujos rervigos devem ser melhor aproveitados:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São extinctas as secções fiscaes dos impostos estabelecidas na tabella que faz parte do decreto de 28 de dezembro de 1903.

Art. 2.º Para o serviço de instrucção de processos por delictos de contrabando, descaminhos ou transgressões dos regulamentos fiscaes nos concelhos onde não houver nenhuma das autoridades a que se refere o artigo 41.º do decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894, será enviado, da sede do districto, um inspector dos impostos, logo que por intermedio da fiscalização dos mesmos concelhos se receba communicação de qualquer processo a instaurar.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, em 16 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

## 1.ª Repartição

### Despachos effectuados na presente data

João Simões de Abreu, escriptorio de fazenda do concelho da Batalha — licença de trinta dias para tratar da sua saúde, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Antonio Xavier de Figueiredo, primeiro aspirante da Repartição de Fazenda do districto da Porto — idem idem.

Amadeu Julio da Fonseca Barreiros, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Villa Franca de Xira — idem idem.

José Gomes Duarte Ribeiro, escriptorio de fazenda do concelho de Castro Verde — idem idem.

Jaime Augusto de Aguiar, terceiro official da Repartição de Fazenda do districto de Santarem — licença de trinta dias nos termos do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, idem.

Antonio Ernesto da Costa S. Pedro Esteves, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Santa Cruz, districto de Angra — idem idem.

Julião Sarmiento da Fonseca de Vasconcellos, escriptorio de fazenda do concelho de Tarouca — idem idem.

Mario Augusto de Almeida, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Mirandella — idem idem.

Antonio Dias Correia, escriptorio de fazenda do concelho de Pedrogam Grande — idem de vinte dias, idem, idem.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 20 de março de 1911.—O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

## Direcção Geral da Fazenda Publica

Para conhecimento dos interessados publica-se que se expediram as ordens necessarias para o pagamento, nos dias abaixo indicados, dos vencimentos de actividade e inactividade, do mês de março corrente, das seguintes classes e repartições, a saber:

No dia 1 de abril proximo

Pelo Banco de Portugal, nas suas caixas em Lisboa, em conta de ordens expedidas sobre o thesoureiro geral do Ministerio das Finanças:

Ministerio do Interior.  
Conservatorio de Lisboa.  
Academia das Sciencias de Lisboa.  
Pessoal dos Impostos.  
Commissariado dos Fosforos.

Pelo thesoureiro geral do Ministerio das Finanças em conta com o Banco de Portugal:

Ministerio das Finanças.  
Tribunal de Contas.  
Direcção Geral das Alfandegas.  
Tribunal Superior do Contencioso Fiscal.  
Tribunal Superior do Contencioso Technico Aduaneiro.  
Inspeção Geral do Serviço Technico Aduaneiro.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.  
Officiaes em commissão.  
Officiaes-generaes na effectividade.  
Commando da 1.ª divisão militar.  
Supremo Conselho de Justiça Militar.  
Pessoal dos conselhos de guerra.  
Estado maior de cavallaria e infantaria.  
Officiaes de diversos corpos.  
Guarda fiscal.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Marinha:

Direcção Geral do Ultramar.  
Direcção Geral da Marinha.  
Repartições auxiliares.  
Arsenal da Marinha.  
Cordoaria Nacional.  
Corpo de alumnos da armada.  
Escola Naval.  
Officiaes arregimentados e embarcações.  
Hospital da Marinha.  
Pessoal civil e militar do ultramar residente no país, pertencente ás classes activas.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio do Fomento:

As direcções geraes do mesmo Ministerio e suas dependencias, incluindo carteiros, boletineiros e mais pessoal jornalheiro dos Correios e Telegraphos.

Pelas respectivas thesourarias:

Alfandega de Lisboa.  
Caixa Geral de Depósitos.  
Casa da Moeda e Papel Sellado e Contrastaria de Lisboa.

No dia 3 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Marinha:

Pessoal civil e militar do ultramar pertencente ás classes inactivas.

No dia 4 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Marinha:  
Pensões.

Pelo Banco de Portugal; na sua caixa em Lisboa:

Camaras Legislativas.  
Inspector das bibliotecas, archivos publicos e respectivo secretario.  
Biblioteca Nacional de Lisboa.  
Academia de Bellas Artes de Lisboa e Museu.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Serviço do estado maior.  
Officiaes generaes da reserva e reformados.  
Subsidios a viúvas de militares.

No dia 6 de abril proximo

Pelo thesoureiro geral do Ministerio das Finanças, em conta com o Banco de Portugal:

Arsenal da Marinha e suas dependencias.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Relação de Lisboa.  
Juizes, delegados e officiaes de diligencias.  
Tribunal do Commercio de 1.ª instancia.  
Archivo da Torre do Tombo.  
Governo Civil de Lisboa e policia do porto.  
Penitenciaria e cadeias civis.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Estado maior de engenhararia e de artilharia.  
Inspeção das fortificações.  
Serviço de torpedos fixos.  
Arsenal do Exercito.

No dia 8 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Officiaes superiores da reserva e reformados.  
Officiaes jubilados e aposentados.  
Escola do Exercito.  
Collegio Militar.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Instituto Bacteriologico Camara Pestana.  
Posto de desinfecção publica de Lisboa.  
Lazareto e posto maritimó de desinfecção de Lisboa.  
Estação de saúde de Lisboa.  
Delegação de saúde de Lisboa.  
Sé Patriarchal.

No dia 10 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Capitães e subalternos da reserva e reformados.  
Officiaes na disponibilidade e inactividade temporaria.

No dia 11 de abril proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Lyceus de Lisboa.  
Lentes de instrucção superior commissionados em Lisboa.  
Pessoal da extincta Casa Real.

No dia 13 de abril proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Escola Polytechnica.  
Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.  
Instituto de Ophthalmologia de Lisboa.  
Curso Superior de Letras.

No dia 15 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Prets e mais despesas da 1.ª quinzena d'este mês.

No dia 27 de abril proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Caixa de aposentação.

No dia 28 de abril proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Títulos de soldo, pretas e mais despesas da 2.ª quinzena d'este mês.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Repartição de Fazenda do Districto de Lisboa.  
Ministerio da Justiça.  
Procuradoria Geral da Republica.  
Supremo Tribunal de Justiça.

No dia 29 de abril proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.  
Guarda republicana.  
Policia civica.  
Policia especial de repressão de emigração clandestina.  
Corpo de bombeiros municipaes de Lisboa.  
Conselho Superior de Instrucção Publica.  
— Instituto Central de Hygiene.  
Observatorio Astronomico de Lisboa.

Outrosim se annuncia que aos pensionistas do Estado do extincto Montepiz da Marinha, que recebem por títulos